RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 119.505 - MG (2019/0314970-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO ANTONIO SALDANHA PALHEIRO**
RECORRENTE	:	JOSE PRUDENCIO DE SOUSA (PRESO)
ADVOGADO	:	BRUNO DE OLIVEIRA FRANCO - MG115047
RECORRIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECISÃO

Trata-se de recurso ordinário em *habeas corpus* com pedido liminar interposto por JOSÉ PRUDENCIO DE SOUSA desafiando acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

No presente recurso ordinário, busca-se a revogação da prisão preventiva, com ou sem a imposição de medidas cautelares diversas, nos termos do art. 319 do Código de Processo Penal (e-STJ fl. 157).

Liminar deferida (e-STJ fls. 188/190).

Informações prestadas (e-STJ fls. 196/198).

Parecer ministerial pelo não conhecimento do *writ* (e-STJ fls. 201/202).

É, em síntese, o relatório.

Das informações obtidas no sítio eletrônico do Tribunal de origem, e do que consta do parecer ministerial, verifica-se que o recorrente, em 11 de setembro de 2019, foi beneficiado com a concessão da liberdade provisória.

Nessas circunstâncias, havendo a superveniência de decisão judicial concedendo ao ora recorrente o benefício da liberdade provisória, o presente recurso – que objetivava, justamente, a liberdade do recorrente – perdeu seu objeto.

Ante o exposto, **casso a liminar** anteriormente deferida e **julgo prejudicado** este recurso ordinário em *habeas corpus.*

Publique-se.

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: C1D0109C-A11D-45F4-A577-E818764B4F20

Intimem-se.

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

Ministro ANTONIO SALDANHA PALHEIRO
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: C1D0109C-A11D-45F4-A577-E818764B4F20